



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

FMAP

EXERCÍCIO: 2022

1º TRIMESTRE

(JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterado pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019. Visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial, a fiscalização de todos os processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, foi designada, através da Portaria nº 121/2021, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta por funcionários efetivos.

Neste relatório, segue a apresentação da auditoria do 1º trimestre do exercício de 2022 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira.

01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

02. DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE

03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE

04. PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE

05. SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE

06. BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE

07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO

08. BENEFÍCIOS NA TESOURARIA NO TRIMESTRE

09. ISENÇÃO DE IRRF

10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA

11. REAJUSTES

12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

13. DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

14. BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- 15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS**
- 16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**
- 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**
- 18. CONTRATOS NO TRIMESTRE**
- 19. GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP**
- 20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
- 21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**
- 22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
- 23. CRP**
- 24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- 25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**
- 26. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

1) ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP encontra-se adequada às necessidades da equipe funcional. As acomodações e os espaços do imóvel apresentam ótimo estado para o atendimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, os arquivos estão devidamente protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento. Nenhuma irregularidade foi encontrada.

2) DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

DANTE GHEZZI NETO – Abstenção de desconto em folha de Pensão Alimentícia, Processo 0005942-37.2004.8.26.0272;

ELDA DOS SANTOS RIBEIRO – Incorporação de Adicional de Insalubridade, Processo 0001862-68.2020.8.26.0272;

MARIA CHRISTINA PEREIRA – Incorporação de Adicional de Insalubridade, Processo 0001382-56.2021.8.26.0272;

SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA BATISTA – Incorporação de Adicional de Insalubridade, Processo 0002651-33.2021.8.26.0272.

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. JANEIRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	995	Maria Helena de Almeida Lazari	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	996	Ana Mara Sanches de Barros	Invalidez, Integral – art. 40 CF 88	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
03	997	Vera Lucia Viola de Souza	Idade e Tempo de Contribuição,	Com paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

			Integral – art. 3º EC 47/2005			
04	998	Silvana Soares Bicudo	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
05	999	Marlene Bernardes da Silva	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
06	1000	João Batista de Souza Leite	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
07	1001	Juraci Olbi	Compulsória, Proporcional - Integral – art. 40 CF 88	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
08	1002	Renata Aparecida Marçal Ramos de Oliveira	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
09	1003	Elisabeth do Amaral	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
10	1004	Maria Teresinha de Jesus Martins da Silva	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

b. FEVEREIRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1005	Clodoaldo de Souza	Invalidez, Integral – art. 40 CF 88	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

02	1006	Maria Luisa Pereira	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1007	Cleusa Araujo	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1008	Marcia Regina Theodoro Bueno Silva	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
05	1009	Aparecida Batista Lima da Silva	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
06	1010	Tania Josenite Soliani	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
07	1011	Claudia Canavezi Ferreira	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
08	1012	Silvio Jose de Almeida Sartorelli	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
09	1013	Alice da Silva Zacariotto	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
10	1014	Ana Lidia Fernandes Lopes	Invalidez, Proporcional – art. 6º EC 41/2003 e EC 70/2012	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

c. MARÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1015	Francisco Paulo dos Santos Trotta	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1016	Cacilda Rita Viola	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	5047	Luis Aparecido de Moura	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	SAAE	Financeiro

4) PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. JANEIRO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10374	Antonio Carlos Pinheiro	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado

b. FEVEREIRO

Não houve.

c. MARÇO

Não houve.

5) SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

MARIA LIMA DOS SANTOS, pensionista, falecida em 01/01/2022. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

SALVADOR DELFINO, aposentado, falecido em 21/01/2022. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

TATIANE DE OLIVEIRA CHAGAS ALMEIDA, servidora ativa, falecida em 23/01/2022. Deixou como pensionistas o Senhor Cristiano Prazeres de Almeida e os filhos Pedro Henrique de Oliveira Almeida e Pablo Phernando de Oliveira Gonçalves;

BENEDITO APARECIDO DORTA, aposentado, falecido em 25/01/2022. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

IZABEL CARBONARI BOTERO SALGADO, aposentada, falecida em 05/02/2022. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

MARIA BENEDITA CANDIDO, aposentada, falecida em 25/02/2022. Deixou como pensionista o Senhor Joaquim Candido Luna;

JOSE VITOR DE LIMA, pensionista, falecido em 02/03/2022. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

MARIA DO CARMO GONÇALVES DA COSTA, aposentada, falecida em 15/03/2022. Deixou como pensionista o Senhor Cloves Gonçalves da Costa;

ANTONIO SANSEVERINO FILHO, aposentado, falecido em 18/03/2022. Deixou como pensionista a Senhora Antonia Aparecida Sanseverino;

DANTE GHEZZI NETO, aposentado, falecido em 24/03/2022. Deixou como pensionista a Senhora Teresa Eunice Leite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

6) BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE:

MARIA LIMA DOS SANTOS, pensionista, falecida em 01/01/2022. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

SALVADOR DELFINO, aposentado, falecido em 21/01/2022. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

BENEDITO APARECIDO DORTA, aposentado, falecido em 25/01/2022. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

IZABEL CARBONARI BOTERO SALGADO, aposentada, falecida em 05/02/2022. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

JOSE VITOR DE LIMA, pensionista, falecido em 02/03/2022. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado.

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

Não houve.

8) BENEFÍCIOS NA TESOUREARIA NO TRIMESTRE:

ANA ROSA TEODORO MATEUS (Reclusa) - (Pendente de abertura de conta salário);

ANTONIO SANSEVERINO FILHO (Falecimento);

BENEDITO APARECIDO DORTA (Falecimento);

DANTE GHEZZI NETO (Falecimento);

IZABEL CARBONARI BOTERO SALGADO (Falecimento);

JOSE VITOR DE LIMA (Falecimento);

MARIA BENEDITA CANDIDO (Falecimento);

MARIA DO CARMO GONÇALVES DA COSTA (Falecimento);

MARIA LIMA DOS SANTOS (Falecimento);



SALVADOR DELFINO (Falecimento).

9) ISENÇÃO DE IRRF:

Não houve.

10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

Não houve.

11) REAJUSTES:

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.111, DE 14 de DEZEMBRO DE 2021 – Reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Itapira;

PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 – Reajuste dos benefícios pagos pelo INSS;

PORTARIA Nº 67, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – Reajuste do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.

12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatada a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Prefeitura, do SAAE e da Câmara e, também, dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

13) DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

14) BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram efetuados no último dia útil de cada mês e foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Os extratos previdenciários, os holerites e os informes de rendimentos dos segurados encontram-se no portal do município (www.fmapitapira.com.br).

16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 5.934, de 21 de julho de 2020, na razão de 1,00% (um por cento) do total da remuneração contributiva, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários deste regime próprio de previdência no exercício financeiro corrente, contabilizada de forma independente das demais despesas das respectivas massas. Ressalto que um percentual significativo das despesas administrativas refere-se às obrigações tributárias e contributivas (PASEP) cuja apuração é realizada com base nas receitas do mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

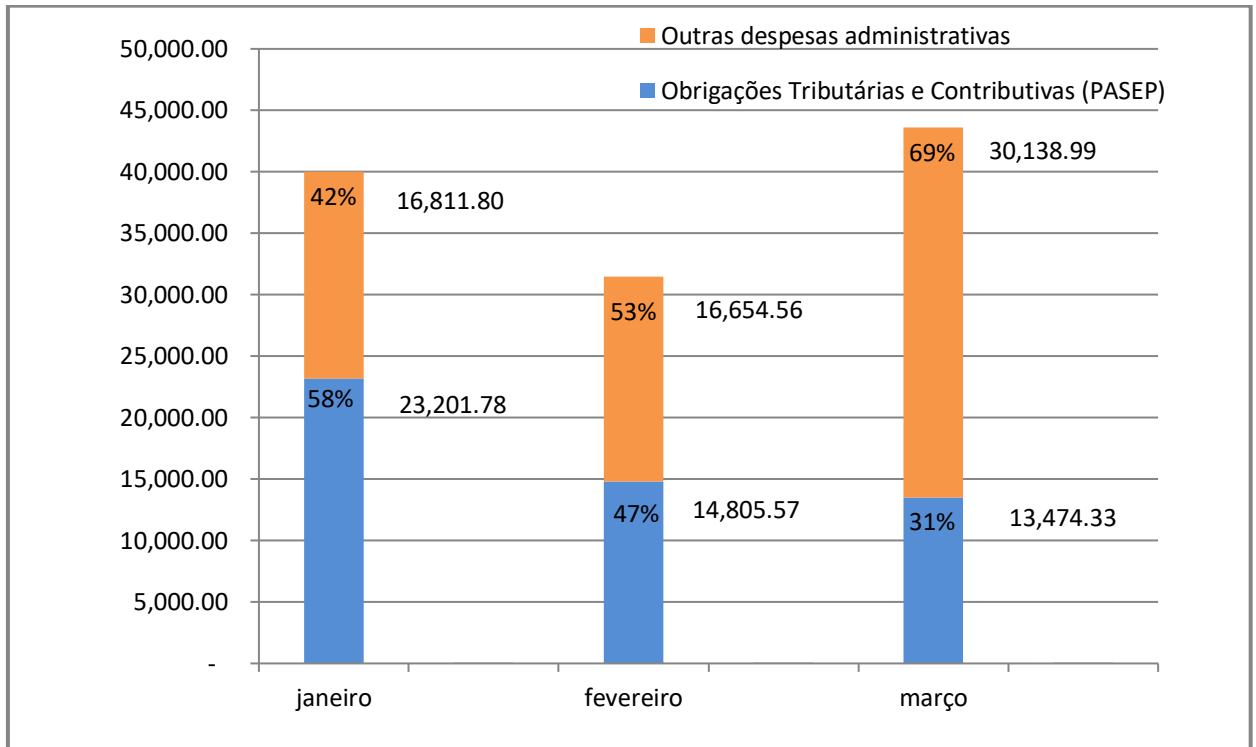


Gráfico 1 – Despesas administrativas no 1º trimestre 2022.

18) CONTRATOS NO TRIMESTRE

CONTRATO 7626/2022 (INEXIGIBILIDADE)

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

CNPJ: 42.422.253/0001-01

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI); **Data da assinatura:** 02/02/2022; **Vigência:** 60 meses; **Valor global:** R\$ 72.000,00; **Valor Mensal:** R\$ 1.200,00; **Fundamento Legal:** Lei nº 8666/93.

CONTRATO 01/2022

CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA – EPP

CNPJ: 10.139.519/0001-09

Objeto: Licença de Uso de Licença de Informática para Inserção e Geração de Dados referente aos Investimentos do FMAP; **Data da assinatura:** 01/03/2022; **Vigência:** 12 meses; **Valor global:** R\$ 8.820,00; **Fundamento Legal:** art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

CONTRATO 02/2022

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.957.830/0001-25

Objeto: Curso de Capacitação para Conselheiros e Comitê de Investimentos de RPPS; **Data da assinatura:** 03/03/2022; **Vigência:** 90 dias; **Valor global:** R\$ 7.900,00; **Fundamento Legal:** art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93.

CONTRATO 03/2022

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12

Objeto: Assessoria Pública e acompanhamento de publicações dos diários oficiais; **Data da assinatura:** 07/03/2022; **Vigência:** 12 meses; **Valor global:** R\$ 1.461,00; **Fundamento Legal:** art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93.

CONTRATO 04/2022

CONTRATADA: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 04.424.094/0001-87

Objeto: Licença de Windows/Linux e Servidor SQL; **Data da assinatura:** 30/03/2022; **Vigência:** 12 meses; **Valor global:** R\$ 12.406,00; **Fundamento Legal:** Lei nº 8666/93.

19) GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está contida no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Relação dos servidores e atividades que exercem para recebimento de gratificação:

Alberto Foraciepe Neto: Membro do Comitê de Investimentos;

Fabíola Laís Sartorelli Duzo: Chefe de Benefícios do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenadora do FMAP, Coordenadora do Pró-Gestão e Controladora Interna;

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Chefe de Contabilidade do FMAP e membro do Comitê de Investimentos.

20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

Não houve.

22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do Conselho Municipal de Previdência e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente lavradas em atas que se encontram disponíveis no site do FMAP (www.fmapitapira.com.br).

23) CRP

CRP Nº 986553 – 204234 emitido em 17/11/2021. Validade: 16/05/2022.

24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Os servidores lotados no FMAP participaram de eventos promovidos por empresas que atuam no ramo previdenciário, como ABCPREV, ABIPEM, APEPREM, FOUR INFO e, também, pelo TCESP.

25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

I. JANEIRO/2022

Saldo do Banco: R\$ 113.862.659,74

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	685.233,12
CÂMARA	0,00
SAAE	31.473,75

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	871.786,53
CÂMARA	0,00
SAAE	47.025,09
ALESP	5.154,82
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	590.245,94

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	5.603,08
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	436.056,25
CÂMARA	0,00
SAAE	20.028,75
INATIVOS	7.036,42
PENSIONISTAS	2.181,86

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	555.530,71
CÂMARA	0,00
SAAE	29.925,06
ALESP	3.280,36
INATIVOS	74.341,35
PENSIONISTAS	6.071,51
PRECATÓRIOS	22.664,75

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA – PARC. 46/60	139.075,89
CÂMARA – PARC. 00/00	0,00
SAAE – PARC. 47/60	8.334,17

D. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	24.440,39
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

COMPREV	66.106,86
---------	-----------

E. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.031.489,43
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.384.403,99
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	6.782,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	40.013,58

F. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	0,00
SAAE	2.392,12

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	585.973,81
CÂMARA	0,00
SAAE	68.127,60

G. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ - 52.561,57

II. FEVEREIRO/2022

Saldo do Banco: R\$ 114.235.546,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	753.794,81
CÂMARA	3.534,95
SAAE	36.260,89

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	935.158,29
CÂMARA	7.642,16
SAAE	51.600,33
ALESP	2.577,41
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	592.419,47
PRECATÓRIOS	1.332,34

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	5.629,02
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	479.686,26
CÂMARA	2.249,52
SAAE	23.075,11
INATIVOS	7.336,80
PENSIONISTAS	2.181,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	596.432,17
CÂMARA	4.863,20
SAAE	32.836,57
ALESP	1.640,18
INATIVOS	77.950,25
PENSIONISTAS	6.071,51
PRECATÓRIOS	25.383,73

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA – PARC. 47/60	154.546,16
CÂMARA – PARC. 50/60	5.441,96
SAAE – PARC. 48/60	9.232,08

D. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	24.440,39
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	66.106,86
---------	-----------

E. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.043.154,02
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.597.421,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

COMPREV FUNDO FINANCEIRO	6.782,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31.460,13

F. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	12.431,92
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	812.862,79
CÂMARA	75.733,03
SAAE	93.997,07

G. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ - 40.942,15

III. MARÇO/2022

Saldo do Banco: R\$ 117.223.301,54

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	717.650,03
------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

CÂMARA	2.513,70
SAAE	36.178,03

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	885.543,32
CÂMARA	7.642,16
SAAE	51.020,84
ALESP	3.144,43
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	594.593,00

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	5.654,95
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	456.685,08
CÂMARA	1.599,64
SAAE	23.022,38
INATIVOS	7.336,80
PENSIONISTAS	2.181,86

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	564.858,76
CÂMARA	4.863,20
SAAE	32.467,81
ALESP	2.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

INATIVOS	79.937,87
PENSIONISTAS	6.071,51
PRECATÓRIOS	16.053,92

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA – PARC. 48/60	165.197,01
CÂMARA – PARC. 51/60	5.441,96
SAAE – PARC. 49/60	9.232,08

D. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	26.923,25
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	72.822,54
---------	-----------

E. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.036.022,12
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.571.571,15
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	7.471,39
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	43.613,32

F. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	14.103,05
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	915.067,16
CÂMARA	75.733,03
SAAE	95.242,81

G. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 2.650.733,21

26) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as análises realizadas para o período, constata-se que os processos administrativos do RPPS estão de acordo com a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade, seguem os mapeamentos e manualizações desenvolvidas pelo Pró-Gestão, indicando orientação, supervisão e acompanhamento, e estabelecendo parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento, objetivando o aprimoramento da gestão do RPPS. Não vislumbro ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias.

Concluindo, este Controle Interno manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, segue assinado o presente relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Itapira, 15 de abril de 2022.

LAÍS MARTINS DE GODOI

Controladora Interna

CRC/SP nº 323.636